

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

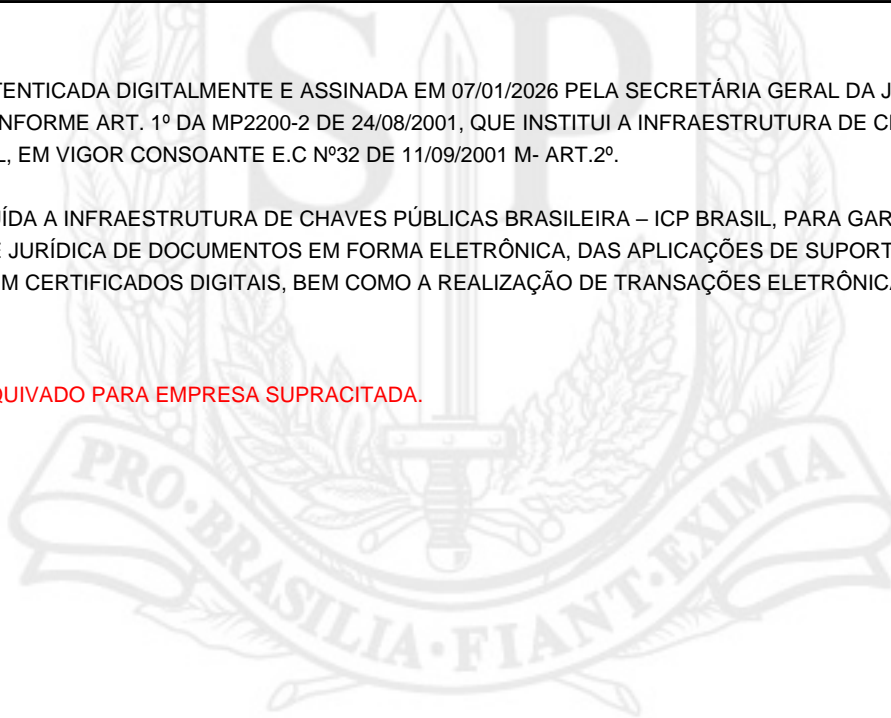
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FEMARA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300627458	CNPJ 18.320.263/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 437.313/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:52:02	CÓDIGO DE CONTROLE 283299354
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
5.298.251/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035572214-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		PORTA Normal		★ 18 DEZ	
NOME EMPRESARIAL FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.				TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	
LOGRADOURO Alameda Santos		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO Andar 2 Cj 21	CEP 01418-100	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)45291500	EMAIL smonteiro@corr.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 18.320.263/0001-43	NIRE - SEDE 3530062745-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Maria Eduarda Nunes de Moraes (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Maria Eduarda Nunes de Moraes</i>			DATA: 16/12/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 ★ 18 DEZ 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP RECEBIDO 29 DEZ 2025 Viviane Maria dos Santos Assessora Técnica do Registro Público RG: 27.359.892-2
---	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Decl. aut.</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais (OAB) <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	   MARTINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 437.313/25-6  <b>JUCESP</b>

OBSERVAÇÕES:  
*AGE = 9/12/2025*  
*Delib: aprov. de contar*

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



## Gerência de Guarda e Distribuição

- ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- ) Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- ) MEI sem Cadastro
- ) MEI com Cadastro
- ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ) Vide Protocolo

437.313/25-6  
30/12/2025

00



Certifico o registro sob o nº 437.313/25-6 em 30/12/2025 da empresa FEMARA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A, NIRE nº 35300627458, protocolado sob o nº 5298251250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283299354. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP



FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.  
CNPJ/ME nº 18.320.263/0001-43  
NIRE 35.300.627.458

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**



1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 9 (nove) de dezembro de 2025, às 10h, na sede da **FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.000, 2º andar, cj. 21, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000 ("**Companhia**").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica dispensada a convocação, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

3. **MESA:** Presidente: **Sergio Monteiro**; e Secretária: **Giselle Renata Dias Monteiro**.

4. **ORDEM DO DIA:** Esta Assembleia Geral Extraordinária tem por finalidade deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a análise, discussão e aprovação das contas dos administradores do período de janeiro a novembro de 2025; (ii) a aprovação de balancete intermediário e verificação de resultados da Companhia referente ao período de janeiro a novembro de 2025; (iii) a aprovação da destinação do resultado do período de janeiro a novembro de 2025; (iv) a aprovação da destinação dos valores constantes na conta de Reserva de Lucros a Realizar da Companhia; e (v) a aprovação do aumento de capital social da Companhia e correspondente alteração do caput do Artigo Quarto de seu Estatuto Social.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberaram, **por unanimidade e sem ressalvas**, o seguinte:

(i) Analisar, discutir e aprovar as contas dos administradores do período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025;

(ii) Aprovar o balancete da Companhia referente ao período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, devidamente examinado e considerado em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis e com a legislação societária vigente, ora arquivado na sede social da Companhia;



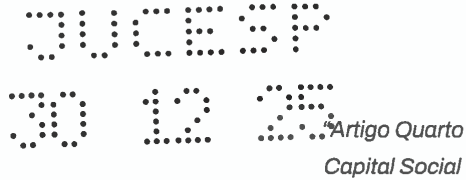


(iii) Aprovar a capitalização do resultado do período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, conforme balancete aprovado no item (ii) acima, no valor de **R\$ 51.343.653,53 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, ao capital social da Companhia, conforme item (v) abaixo. Fica dispensada a destinação de resultados à Reserva Legal, uma vez que esta já representa, no momento da destinação do resultado, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

(iv) Aprovar a distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros a Realizar, com base no balancete aprovado no item (i) acima, no valor de **R\$ 147.627.591,77 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)**, aos acionistas e pagos de acordo com a Lei nº 15.270/2025 da seguinte forma: (a) **R\$ 1.263.466,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** até o dia 31 de dezembro de 2025; (ii) **R\$ 43.909.237,73 (quarenta e três milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)** até o dia 21 de dezembro de 2026; (b) **R\$ 43.909.237,73 (quarenta e três milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)** até o dia 20 de dezembro de 2027; e, (c) **R\$ 58.545.650,31 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)** até o dia 20 de dezembro de 2028.

(v) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 189.712.818,55 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** passando dos atuais **R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)** para **R\$ 208.212.818,55 (duzentos e oito milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sem emissão de novas ações, mediante (a) capitalização do resultado do período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, conforme aprovado no item (iii) acima, no valor de **R\$ 51.343.653,53 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**; e (b) capitalização de reservas de lucros a realizar no valor de, **R\$ 138.369.165,02 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, de modo que o capital social previsto passa, portanto, a ser integralmente representado pelas mesmas ações já existentes, conforme expressa previsão do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76. Em razão da aprovação do aumento de capital social da Companhia, o caput do Artigo Quarto do Estatuto Social da Companhia, o que passa a vigorar com a seguinte nova redação:





O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 208.212.818,55 (duzentos e oito milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 18.500.000 (dezoito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. **Mesa:** Sergio Monteiro — Presidente; Giselle Renata Dias Monteiro — Secretária. **Acionistas:** Sergio Monteiro e Giselle Renata Dias Monteiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

São Paulo/SP, 9 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

**SERGIO  
MONTEIRO:1  
9282848841**

Assinado de forma digital por SERGIO MONTEIRO:19282848841  
Dados: 2025.12.12 08:48:34 -03'00'

**Sergio Monteiro**  
Presidente

**GISELLE RENATA DIAS  
MONTEIRO:25670535812**

Assinado de forma digital por GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO:25670535812  
Dados: 2025.12.12 08:50:09 -03'00'

**Giselle Renata Dias Monteiro**  
Secretária

**Acionistas:**

**SERGIO  
MONTEIRO:1928284  
8841**

Assinado de forma digital por SERGIO MONTEIRO:19282848841  
Dados: 2025.12.12 08:49:07 -03'00'

**Sergio Monteiro**

**GISELLE RENATA  
DIAS  
MONTEIRO:25670535  
812**

Assinado de forma digital por GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO:25670535812  
Dados: 2025.12.12 08:50:38 -03'00'

**Giselle Renata Dias Monteiro**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

437.313/25-6

JUCESP SEDE 30 DEZ 2025 18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

437.313/25-6

Certifico o registro sob o nº 437.313/25-6 em 30/12/2025 da empresa FEMARA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A, NIRE nº 35300627458, protocolado sob o nº 5298251250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283299354. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARIA EDUARDA NUNES DE MORAES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 537.076, e no CPF/MF sob o nº 449.632.438-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento apresentado é autêntico e condiz com o original.

1. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.**, realizada em 09 de dezembro de 2025, contendo este documento 03 (três) páginas, rubricadas e assinadas por: Sérgio Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.828.488-41 e Manuel Orestes Pereira Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.596.798-04.
2. **Procuração**, datada de 10 de dezembro de 2025, contendo este documento 03 (três) páginas, rubricadas e assinadas pelo Sr. Sérgio Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.828.488-41.
3. **Carteira de Identidade RG da Dra. Maria Eduarda Nunes de Moraes**, emitida em 31 de outubro de 2020, sob nº de registro 56.019.284-8.
4. **Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil da Dra. Maria Eduarda Nunes de Moraes**, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 537.076.

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA EDUARDA NUNES DE MORAES  
Data: 16/12/2025 20:45:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**MARIA EDUARDA NUNES DE MORAES**

**OAB/SP Nº 537.076**

**OUTORGANTES:**

(i) **FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.320.263/0001-43, NIRE 3522761386-3, com sede na Alameda Santos, nº 1.000, 2.º andar, conjunto 21, Bairro Cerqueira Cesar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01418-100;

(ii) **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.731.091/0001-06, NIRE 35.210.787.383, com sede na Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, Bairro Jacaré, na Cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, CEP 13318-000;

(iii) **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.984.318/0001-66, NIRE 272.0042535-1, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N – KM 12 –Via 08, Lote 510, Distrito Industrial, na Cidade de Marechal Deodoro, Estado do Alagoas, CEP 57160-000;

(iv) **CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.540.611/0001-19, NIRE 35.235.434.662, com sede na Alameda Aníbal Geraldo, 147, Bairro Jacaré, na Cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, CEP 13318-000;

(v) **CORR PLASTIK TECH NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.853.009/0001-00, NIRE 27201591106, com na sede Rodovia Divaldo Suruagy, S/N.º - Km 12 – Via 08, Lote 508, Polo Multifábrica José Aprígio Vilela, Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP 57160-000; e

(vi) **HARBOR FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.948.408/0001-35, NIRE 35.210.132.743, com sede Alameda Santos nº 1.000, 2º andar, conj. 21, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100.

R

A



Todas, neste ato, representadas por seu Sócio/Diretor, Sr. **SERGIO MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.951.000-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.828.488-41, residente e domiciliado em Valinhos, Estado de São Paulo na Rua Rivoli, n.º 204 – Condomínio Village Sans Souci, CEP: 13278-242, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

**OUTORGADO: JOSÉ ROMEU GARCIA DO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.567 e no CPF/MF sob o nº 254.687.598-10; **LYGIA BOJIKIAN CANEDO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.576 e no CPF/MF sob o nº 282.768.908-14; **LIVIA LONGANO FERRANTE DO AMARAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 315.615 e no CPF/MF sob o nº 333.646.708-03; **STEPHANIE MANZI LOPES SCHIAVINATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 301.747 e no CPF/MF sob o nº 363.845.208-79; **FÁBIO DOS REIS LEITÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 374.965 e no CPF/MF sob o nº 360.777.698-94; **ROBERTA COSTA HADDAD DE ALENCAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 385.273 e no CPF/MF sob o nº 418.421.288-33; **STEPHANIE GABRIELLE TEIXEIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 527.105 e no CPF/MF sob o nº 372.776.878-92; **ADHEMAR MAGON NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 526.402 e no CPF/MF sob o nº 373.473.678-16; **JULIANA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 379.996 e no CPF/MF sob o nº 378.748.308-06; **MARIA EDUARDA NUNES DE MORAES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 537.076 e no CPF/MF sob o nº 449.632.438-57; e **GUILHERME CALDEIRA ZAMARENHO**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.642.078-85, todos com endereço profissional na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04532-001.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, as **OUTORGANTES** conferem aos **OUTORGADOS** poderes específicos para representá-las perante o Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda dos Estados, Prefeituras Municipais, Instituto Nacional de Seguridade Social, Ministério do Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil, com poderes para retirar senha de acesso ao Sistema de

R

A



Informações do Banco Central (“**SISBACEN**”), podendo, para tanto, protocolar e registrar atos societários de qualquer tipo, protocolar pedidos de credenciamento no SISBACEN, cumprir eventuais exigências, pagar emolumentos, fazer pedidos de reconsideração, prestar informações, assinar, retirar e dar entrada em processos e documentos, bem como praticar todos os atos necessários à representação das **OUTORGANTES** e ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para o registro e o arquivamento de todo e quaisquer atos societários e documentos de interesse das **OUTORGANTES** e assinatura de requerimentos, petições, recursos e manifestações perante todas as Juntas Comerciais do país, bem como atualização de seus cadastros e registros junto a todos os órgãos e instituições competentes, inclusive perante as Secretarias de Fazenda dos estados brasileiros, Prefeituras Municipais, Instituto Nacional de Seguridade Social e Caixa Econômica Federal. Este mandato possui o prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, sendo permitido o seu substabelecimento, no todo ou em parte.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2025.

SERGIO  
MONTEIRO:1928  
2848841

Assinado de forma digital  
por SERGIO  
MONTEIRO:19282848841  
Dados: 2025.12.11 11:34:59  
-03'00'

**OUTORGANTES**

\_\_\_\_\_



Certifico o registro sob o nº 437.313/25-6 em 30/12/2025 da empresa FEMARA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A, NIRE nº 35300627458, protocolado sob o nº 5298251250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283299354. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## FEMARA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A

CNPJ 18.320.263/0001-43

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria, apresenta a V. S., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em: 30 de Novembro de 2025. Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de Novembro 2025

### BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZ'2025 - OFF BOOK - R\$

ATIVO	30/11/2025	31/12/2024	PASSIVO	30/11/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	9.839,99	1.517.678,45	Fornecedores	1.246.087,50	2.195.151,96
Outras Contas a Receber	3.641,95	668,16	Salários / Férias a Pagar e Encargos	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	9.365,71	16,00	Impostos e Contribuições a Recolher	1,77	28,78
IRPJ e CSLL	133.366,50	133.366,50	IRPJ e CSLL a Recolher	0,00	35,39
Adiantamento à Fornecedor	0,00	0,00	Outras Obrigações a Pagar	1.423.810,00	0,00
	<u>156.214,15</u>	<u>1.651.727,11</u>		<u>2.669.899,27</u>	<u>2.195.216,13</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
Partes Relacionadas	1.068.000,00	2.108.000,00	Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00
	<u>1.068.000,00</u>	<u>2.108.000,00</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	359.726.624,35	318.058.739,24	Capital Social	18.500.000,00	18.500.000,00
Imobilizado Intangível	9.848.645,80	9.957.582,93	Reserva Legal	3.700.000,00	
	<u>369.575.270,15</u>	<u>328.016.322,17</u>	Reservas de Lucros a Realizar	285.996.756,79	298.381.947,49
			Reservas p/ Aumento de Capital	2.451.304,03	6.151.304,03
			Resultado Acumulado	51.343.653,53	0,00
			Equivalência Patrimonial Reflexa	6.137.870,68	6.547.581,63
				<u>368.129.585,03</u>	<u>329.580.833,15</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>370.799.484,30</b>	<b>331.776.049,28</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>370.799.484,30</b>	<b>331.776.049,28</b>

**SERGIO  
MONTEIRO:1  
9282848841**

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
MONTEIRO:192828488  
41  
Dados: 2026.01.05  
14:50:07 -03'00'

SERGIO MONTEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF - 192.828.488-41

Sergio Roberto Bufato Júnior  
GERENTE Contábil & Custos  
CRC-1SP 217319/O-3